



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/06/2026

EDIÇÃO Nº 509 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 400/2026

CONTRATA o Srº **Eduardo da Silva Vanderley Junior**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Eduardo da Silva Vanderley Junior, CPF nº 141.XXX.XXX- 18, para exercer a função de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.723/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4309e192-295c-4291-8f41-f69307c43215